



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 175/2018

Data: 28 de setembro de 2018.

Homologa a Instrução Normativa nº 05/2018, elaborada e emitida pela Controladoria Interna.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Resolução Normativa nº 09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Instrução Normativa nº 05/2018, que dispõe sobre os procedimentos de concessão de diárias e a devida prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 05/2018, em anexo, é parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 120/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

28/09/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CONTROLADORIA INTERNA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 005/2018

“Dispõe sobre os procedimentos de concessão de diárias e a devida prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso.”

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar e padronizar os procedimentos de concessão de diárias e a devida prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

CAPÍTULO II ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todos os Setores de Competência do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º Os objetivos desta Normativa são entre outros:

1. Disciplinar a concessão de diárias e a devida prestação de contas na Câmara Municipal de Sorriso;
2. Permitir o controle eficaz nos gastos com diárias e a correta prestação de contas;
3. Garantir maior segurança e transparência no processo de autorização de diárias e prestação de contas;
4. Atender aos dispositivos legais contidos nas Leis Municipais, Resoluções de Consulta e Acórdãos do TCE MT.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º As diárias deverão ser solicitadas mediante requerimento do interessado, por escrito, e será deferida ou não pelo Presidente da Câmara, ou na ausência deste, pelo Coordenador Geral.

Art. 5º A Câmara disponibilizará uma ficha padrão, conforme modelo anexo, para requerimento que deverá ser preenchida, elencando os objetivos do deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CONTROLADORIA INTERNA

Art. 6º Serão concedidas diárias aos servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Sorriso, quando em deslocamento temporário fora do município ou para seus distritos e comunidades no desempenho de suas funções e em representatividade do Legislativo Municipal.

Art. 7º As diárias, destinam-se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, bem como outras complementares relativas a estadias.

CAPÍTULO V DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Toda concessão de diárias corresponderá a uma prestação de contas, em prazo fixado de até 5 (cinco) dias uteis do retorno ao município, pelo beneficiário, constituindo – se processo onde deverá constar obrigatoriamente o Relatório de Viagem e Documento comprobatório do objetivo da viagem, o qual poderá ser apresentado qualquer destes a seguir listados:

1. Comprovante de participação em curso ou treinamentos;
2. Declaração ou protocolo do órgão de destino;
3. Documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino;

Parágrafo único. Nos casos em que o beneficiário utilizar os serviços de locomoção por meio de passagens, deverá ser comprovado através de bilhetes de passagem, e quando utilizado o serviço de hospedagem, deverá ser comprovado por comprovante fiscal de hospedagem.

Art. 9º Quando o beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não se deslocar conforme solicitado em requerimento, os valores serão devolvidos aos cofres do Município por meio de DAM.

Art. 10 A não prestação de contas das diárias recebidas, impossibilita a concessão de outras diárias, enquanto não proceder a devida regularização da pendência, junto a Coordenadoria de Finanças e Controle, sem prejuízo das cominações legais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A Instrução Normativa, quando do início da sua vigência deeverá ser apresentada pelo responsável do setor aos agentes publicos que por ela sejam disciplinados ou meramente envolvidos.

Art. 12 As duvidas e os casos omissos nesta Normativa serão resolvidos conjuntamente pela Controladoria Interna e Coordenadoria de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Sorriso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CONTROLADORIA INTERNA

Art. 13 Esta Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação a realidade do Órgão, bem como de manter o processo de melhoria continua.

Art. 14 Os termos contidos nesta Instrução Normativa não eximem a observância das demais leis e normas competentes, que deverão ser respeitadas.

Art. 15 Caberá a Coordenadoria de Finanças e Controle divulgar, cumprir e fazer cumprir as orientações contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 16 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.


Hugo Assunção Capistrano
Controlador Interno

Hugo Assunção Capistrano
Controlador Interno
Portaria 121 2017

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO (Lei 2.695/2017 – Lei 2.677/2017)

Nome do servidor (a):		Matrícula do servidor:	
Nº de Diárias:		Cargo/Função:	
Banco:	Nº Agência:	Nº conta p/ depósito:	
CPF.:	RG.:	CBO+Cód. do cargo:	
Origem da viagem:		UF:	Destino da viagem:
			UF:
Data da saída:	Hora da saída:	Data do retorno:	Hora do retorno:

Natureza da diária:

Capital – com pernoite – R\$349,00	<input type="checkbox"/>	Municípios Vizinhos – com pernoite – R\$280,00	<input type="checkbox"/>
Capital - sem pernoite - R\$175,00	<input type="checkbox"/>	Municípios Vizinhos – sem pernoite – R\$140,00	<input type="checkbox"/>
Capital Federal – com pernoite - R\$500,00	<input type="checkbox"/>	Outros Municípios MT – com pernoite - R\$349,00	<input type="checkbox"/>
Capital Federal – sem pernoite - R\$300,00	<input type="checkbox"/>	Outros Municípios MT – sem pernoite – R\$175,00	<input type="checkbox"/>
Diária de Campo – com pernoite – R\$245,00	<input type="checkbox"/>	Fora do Estado – com pernoite – R\$500,00	<input type="checkbox"/>
Diária de Campo – sem pernoite - R\$140,00	<input type="checkbox"/>	Fora do Estado – sem pernoite - R\$250,00	<input type="checkbox"/>
		Fora do País - R\$800,00	<input type="checkbox"/>

Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input type="checkbox"/>	Solicita veículo Oficial: () Sim () Não
Nº do bilhete de passagem:	
Objetivo da viagem:	Veículo:
	Placa:

ADIANTAMENTO (Lei 2.677/2017): () SIM () NÃO	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária: () Sim () Não Há prestação de conta pendente: () Sim () Não
SINALIZADOR:	_____ Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme anexo II da Lei 2.677/2017.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PRESIDENTE/COORDENADOR GERAL:

() Deferido
() Indeferido



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
Estado de Mato Grosso
Gestão 2017/2020
CNPJ 03.238.755/0001-17

RELATÓRIO DE VIAGEM (DIÁRIA & ADIANTAMENTO)

NOME DO SERVIDOR:	
CARGO OU FUNÇÃO:	
CPF:	
ORIGEM:	Data da saída: Hora da saída:
DESTINO:	Data do retorno: Hora do retorno:

QUANDO HOUVE ADIANTAMENTO

VEÍCULO UTILIZADO:	KM INICIAL:
PLACA DO VEÍCULO:	KM FINAL:

PREENCHIDO PELO SETOR FINANCEIRO

Nº EMPENHO DA DIÁRIA:	DATA DO(S) EMPENHO(S):
Nº EMPENHO DO ADIANTAMENTO:	
VALORES RECEBIDOS: Diária: Adiantamento:	Nº DO DOCUMENTO BANCÁRIO:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA VIAGEM:

Data da Prestação Contas:	<hr/> Assinatura do Beneficiado	<hr/> Assinatura do Setor Financeiro
---------------------------	------------------------------------	---

OBS: Documentos comprobatórios em anexo.